

DECRETO Nº 27.068

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DA Dr.^a FABÍOLA DE FREITAS MORAES PARA RECEBER A COMENDA "RUBEM BRAGA", NO GRAU DE CAVALEIRA.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda "Rubem Braga";

CONSIDERANDO que a Comenda "Rubem Braga" é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim se sente honrada em prestar mais esta homenagem a **Dr.^a FABÍOLA DE FREITAS MORAES**, uma das maiores referências na Medicina de nossa região, desempenhando um brilhante trabalho como Médica, com especialização na área de Pediatria, sendo graduada pela Escola de Medicina da Santa Casa de Misericórdia - EMESCAM de Vitória/ES, pós graduada em Auditoria Médica e MBA em Gestão de Negócios em Saúde, atualmente, Diretora de Provimento em Saúde da Unimed Sul Capixaba, Membro do Colégio Nacional de Auditores Médicos Unimed em São Paulo/SP, Delegada do Conselho Regional de Medicina do Espírito Santo, entre outros;

CONSIDERANDO que a **Dr.^a FABÍOLA DE FREITAS MORAES**, no exercício de suas atividades profissionais, sempre elevou e dignificou o nome de Cachoeiro de Itapemirim pelos locais onde atuou e atua profissionalmente;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem a **Dr.^a FABÍOLA DE FREITAS MORAES**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome da **Dr.^a FABÍOLA DE FREITAS MORAES** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda "Rubem Braga"**, no grau de **Cavaleira**, em homenagem prestada no dia 27 de junho de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 27.037/2017.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2017.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº 5369 de 04/07/2017

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal